



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
14 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, por meio de videoconferência, com respaldo dos decretos do Governo do Estado, como medida preventiva à disseminação da COVID-19, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Juliano Peixoto, Cleonara Maria Schwartz, Nilza Therezinha Herbst Stange, Leandra Vieira da Rocha Lima, Vilmar Lugão de Britto, Valéria dos Santos Rosalém e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e coloca em votação a ata da vigésima primeira sessão plenária extraordinária realizada em trinta de novembro de 2021. A ata foi aprovada à unanimidade pelo plenário. Na sequência o Sr. Presidente registra o recebimento do ofício OF/SEDU/GS/Nº 1.497 em que solicita manifestação deste Conselho sobre a implementação na rede pública estadual, inclusive nas turmas da EJA Ensino Médio, considerando o que preceitua o artigo 22 da Resolução CNE/CEB nº 01/2021 e também sobre a possibilidade de multisseriar a oferta de Ensino Médio Regular no Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES. Para responder a este ofício foi deliberado pela realização de reunião junto à SEDU, para esclarecer sobre os entendimentos das nomenclaturas utilizadas. Na sequência, a Conselheira Cleonara Schwartz apresenta prévia do Instrumento EaD, já existente, que será utilizado pela Comissão de Educação Básica, com as considerações complementares às particularidades da EJA EaD. O Conselheiro Klinger Barbosa registra sobre a importância desse instrumento, para garantir, de fato, que as autorizações/credenciamentos das escolas EJA EaD sejam conforme o estabelecido na Resolução CEE nº 3.777/2014. Na sequência, a Conselheira Ana Moscon menciona sobre o documento referente à Versão Preliminar do Plano Estadual pela Primeira Infância e registra que será enviada aos Pares para que sejam realizadas as sugestões. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: RECURSO – RESPOSTA: Processo CEE nº. 241/2020 – Centro de Ensino Grau Técnico – Serra – Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Saúde – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **RECURSO – RESPOSTA: Processo CEE nº. 242/2020** – Centro de Ensino Grau Técnico – Serra – Autorização do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 364/2017** – EEEFM Ana Monteiro de Paiva – Alegre – Oficialização do encerramento da oferta do Ensino Fundamental - anos finais na modalidade Educação de Jovens e Adultos – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 363/2017** – EEEFM Oscar de Almeida Gama – Alegre – Oficialização do encerramento da oferta do Ensino Fundamental - anos finais na modalidade Educação de Jovens e Adultos – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 278/2020** – EEEFM Theodomiro Ribeiro Coelho – Cariacica – Renovação de credenciamento e renovação da aprovação do Ensino Médio – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 335/2017** – Centro Educacional Movimento do Saber – Vila Velha – Renovação de credenciamento e reconhecimento do Ensino Fundamental – relator – Juliano Pavesi Peixoto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 097/2020** – EMEF Professora Benedita Monteiro – Ecoporanga – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano – relator – Vilmar Lugão de Britto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº. 547/2021 Edocs 2021-5GC51** – EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão - Serra - Alteração da Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relatora – Leandra Vieira da Rocha Lima – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 157/2021 Edocs 2021-78Q2T** – Escola Técnica CEDTEC - Serra - Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais – relatora – Leandra Vieira da Rocha Lima – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 243/2020** – Oral Prótese Centro Técnico Odontológico – Vitória - Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – parecer



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 255/2020** – Oral Prótese Centro Técnico Odontológico – Vitória - Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 150/2021 Edocs 2021-0NNVJ** – Escola Técnica CEDTEC - Serra - Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 418/2021 Edocs 2021-GZSN8** – Formar Brasil Instituto Nacional de Educação à Distância - Vitória - Mudança de denominação do mantenedor e da mantida – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 521/2021 Edocs 2021-8NXZQ** – Centro Educacional São Camilo - Cachoeiro de Itapemirim - Autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 001/2021 Edocs 2021-47F51** – Centro de Educação Básica e Profissional Castelo Branco - Colatina - Autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 15/02/2022 09:44:06 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 07/02/2022 18:53:55 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/02/2022 13:57:36 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 08/02/2022 17:16:13 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 16/02/2022 11:21:44 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/02/2022 13:38:18 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/02/2022 14:21:48 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/02/2022 14:35:09 -03:00

MOACIR LELLIS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/02/2022 15:59:33 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/02/2022 10:41:44 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/02/2022 08:54:30 -03:00

JULIANO PAVESI PEIXOTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/02/2022 15:11:46 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 10/02/2022 10:25:08 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 13/02/2022 10:11:35 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 08/02/2022 13:52:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/02/2022 11:21:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-1B8NZT>